**INDICAÇÃO VERBAL 24/2022**

Na 39ª (Trigésima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 12 de dezembro de 2022, o vereador **MARCOS PAULO GRÉGIO** legislatura 2021/2024, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **NATAL CASAVECHIA** para que se possível, determine ao setor competente que realize a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED e proceda a troca das lâmpadas queimadas, no perímetro urbano da cidade de Cruzmaltina.

Tal indicação, visa contribuir com a administração municipal, no sentido de que as lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca das lâmpadas comuns pela lâmpada de LED proporcionará uma economia significativa ao município, pois estas, são mais eficientes, uma vez que produzem a mesma quantidade de luz e utilizam menos energia, gerando menos custo aos cofres públicos.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 12 dias de dezembro de 2022

**MARCOS PAULO GRÉGIO**

Vereador

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

 O vereador**, MARCOS PAULO GRÉGIO** na 39ª (Trigésima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 12 de dezembro de 2022, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, para que se possível, determine ao setor competente que realize a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED e proceda a troca das lâmpadas queimadas, no perímetro urbano da cidade de Cruzmaltina.

 Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**Vlaumir Morador**

Presidente